

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 055/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs, EPPs, MEI e EIRELI

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL**, realizará Pregão Eletrônico nº 020/2020, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, Registro de preços para aquisição fracionada de gêneros alimentícios para atendimento de todos os departamentos do Município de Cruzeiro do Sul. Conforme especificação do Termo de Referência, especificados no(s) Anexo(s) que acompanha(m) o presente edital, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que no dia 01 de outubro de 2020 às 09h00 horas, sendo que a disputa se destina exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme determinação da Lei complementar 147/2014, em sessão pública eletrônica a partir das 9:00 horas (horário de Brasília- DF) do dia 01/10/2020, através do site <https://www.licita.net.com.br>.

O Edital estará disponível no site www.cruzeirodosul.pr.gov.br / PORTAL DE TRANSPARENCIA, ou poderá ser solicitado no e-mail secretaria@cruzeirodosul.pr.gov.br.

Cruzeiro do Sul, 15 de setembro de 2020.


- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

CNPJ: 16.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO WANDERBROOK, 102
87460-000 / PARANACITY - PR
1441 3463-8101 - 1441 3463-8100
CONTATO@PARANACITY-PR.GOV.BR

DECRETO N.º 108/2020

Súmula: Retifica aposentadoria do servidor público municipal **PAULO SÉRGIO BELINI**

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria do servidor **Paulo Sérgio Belini**:

DECRETA:

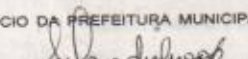
Art. 1º - Fica retificado o Decreto n.º 098/2020 de 20/08/2020 que concedeu aposentadoria ao servidor **Paulo Sérgio Belini**, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Médico, portador da CÍRG n.º 1.754.608/SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º 497.448.679-15, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria proventos integrais no valor de **R\$ 12.930,21** (doze mil, novecentos e trinta reais e vinte e um centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 15 DE SETEMBRO DE 2020.


Sueli Terezinha Wanderbrook
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020

O **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR**, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado a Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ANDRÉ LUIS ROYD**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma presencial, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente ata tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS para contratação de serviços médicos especializados na área de Ginecologista e Clínica Geral, a ser prestados junto à Unidade Básica de Saúde, visando o atendimento de toda a população do Município de São Jorge do Ivaí.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade e as condições oferecidas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou qualificada a seguinte empresa:

ATA DE REGISTRO Nº 1301/2020 - Fornecedor: **MARTINS & MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS S/S**, pessoa jurídica no direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.998.352/0001-28, com endereço na Rua Aristides Lobo, nº 350 - Alto 1202 - Zona 7, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87030-091.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	MÉDICO CLÍNICO GERAL: Consultas e demais procedimentos ambulatoriais de atendimento de urgência e emergência, 20 horas semanais. LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	ME	12	R\$ 8.070,00	R\$ 96.840,00

ATA DE REGISTRO Nº 1302/2020 - FORNECEDOR: **A. G. S. CLÍNICA MÉDICA LTDA** - ME, pessoa jurídica no direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.924.004/0001-29, com endereço na Rua Tiradentes, nº 1113, Zona 01, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87.200-069.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	MÉDICO GINECOLOGISTA: Consultas e demais procedimentos ambulatoriais. LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	CS	1.500	71,00	R\$ 106.500,00

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da publicação deste extrato.
FORO: Comarca de Mandaguá - Estado do Paraná.
DATA: 15 de setembro de 2020.


ANDRÉ LUI ROYD
PREFEITO MUNICIPAL

MARTINS & MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS S/S

CNPJ: 17.998.152/0001-28

Rua Aristides Lobo, 350 – Apto. 1202 – Zona 7

Telefone: 44-99911.0308

87030-051 – MARINGÁ – Pr.



ENVELOPE Nº 2

AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020.
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
NOME DA EMPRESA LICITANTE: MARTINS & MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS S/S
CNPJ: 17.998.152/0001-28

MARTINS & MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS S/S

CNPJ: 17.998.152/0001-28

Rua Aristides Lobo, 350 – Apto. 1202 – Zona 7

Telefone: 44-99911.0308

87030-051 – MARINGÁ – Pr.



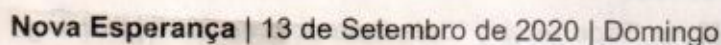
ENVELOPE Nº 1

**AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020.**

PROPOSTA DE PREÇOS

NOME DA EMPRESA LICITANTE: MARTINS & MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS S/S

CNPJ: 17.998.152/0001-28



MUNICÍPIO DE COLORADO
Marcos José Convelter de Mello
Prefeito
DISTRATANTE

A. G. S. CLÍNICA MÉDICA

RUA TIRADENTES, Nº 1.113, ZONA 01

FONE: 44- 3018.2971

CNPJ: 01.924.004/0001-29

CEP: 87200-069 – Cianorte – Paraná

ENVELOPE Nº 1

AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020.

PROPOSTA DE PREÇOS

NOME DA EMPRESA LICITANTE: AGS CLINICA MÉDICA

CNPJ:01.924.004/0001-29



A. G. S. CLÍNICA MÉDICA

RUA TIRADENTES, Nº 1.113, ZONA 01

FONE: 44-3018.2971

CNPJ: 01.924.004/0001-29

CEP: 87200-069 – Cianorte – Paraná



ENVELOPE Nº 2

AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

NOME DA EMPRESA LICITANTE: AGS CLÍNICA MÉDICA

CNPJ: 01.924.004/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
 PRAÇA SANTA CRUZ, 249 - CENTRO - FONE (044) 243-1157
 CNPJ/MF: 76.282.64/01-04
 São Jorge do Ivaí - Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, em São Jorge do Ivaí - Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 19/2020 no Departamento de Licitação, situado à Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, 1º andar, Edifício Anexo, para REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de serviços médicos especializados na área de Ginecologista e Clínico Geral, a ser prestados junto à Unidade Básica de Saúde, visando o atendimento de toda a população do Município de São Jorge do Ivaí, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência. O Edital de Pregão Presencial nº 19/2020 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município www.pmsjivai.pr.gov.br que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h30min do 10 de setembro de 2020. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 25 de agosto de 2020.

João Geraldo Casagrande
 Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 52206/2020
PREGÃO PRESENCIAL: 15/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.
CONTRATADO: INGÁ DIGITAL LTDA; CNPJ Nº 14.376.039/0001-12.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de implantação, treinamento, manutenção mensal, suporte, licença de uso e data center de hospedagem de sistema informatizado de gerenciamento para a Secretaria Municipal de Assistência Social de São Jorge do Ivaí - Pr.
VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.05.08.243.0009.6.093	MANUTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir dessa publicação.
FORD: Comarca de Mandaguai - Estado do Paraná.
DATA: 25 de agosto de 2020.

EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2016 - BOX 04

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 02/2016

OBJETO: Cessão de direito real de uso de espaço físico de prédio para o desenvolvimento de atividades industriais e prestadoras de serviços.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ - PR

CONTRATADO: DANIEL FERNANDO FERREIRA - ME; CNPJ Nº 14.874.375/0001-95

VIGÊNCIA: Prorroga - se por mais cinco anos, sendo até 25 de agosto de 2025.

DATA: 25 de agosto de 2020.

cidade de São Jorge do Ivaí, deste Estado, para exercer as funções do Cargo de MOTORISTA - 44 HORAS. Após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de São Jorge do Ivaí, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do Município e do Regime de Trabalho, foi-lhe dado posse pelo Excelentíssimo Sr. ANDRÉ LUIS BOVO Prefeito Municipal, que, para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 15 dias do mês de junho de 2020



ANDRÉ LUIS BOVO
 Prefeito

ALYSSON STABILE BARDUCO
 Empossado

PORTARIA Nº 120/2020

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao funcionário abaixo relacionado, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Ameliano Francisco dos Santos	Oficial Administrativo	01/05/2018 a 30/04/2019	24/08/2020 a 22/09/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 24 de agosto de 2020.

ANDRÉ LUIS BOVO
 Prefeito

PORTARIA Nº 121/2020

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, ao funcionário abaixo relacionado, 11 (onze) dias FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Munic nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Suzana ArchilhaZago	Enfermeira	05/07/2018 a 04/07/2019	24/08/2020 a 03/09/2020

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 24 de agosto de 2020

ANDRÉ LUIS BOVO
 Prefeito